



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o referido Lote-I: Itens-1 e 2, do pregão presencial nº 34/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 16 de junho de 2021, visando à aquisição de Serviços de link de internet.

Porecatu, 16 de junho de 2021.



Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal